



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 843 DE 08 DE ABRIL DE 1.980.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO  
VIGENTE NA IMPORTANCIA TOTAL DE  
Cr\$. 950.000,00 (NOVECENTOS E CIN  
QUENTA MIL CRUZEIROS E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.413, de 08 de abril de 1980,

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º. Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas, na importância de Cr\$. 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros).

### 6. DIVISÃO DA FAZENDA

#### 6.1 Fiscalização e Lançamentos

4.1.0.0 Investimentos

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente

03080302.22 Máquinas de escrever, somar e calcular..Cr\$. 35.000,00

### 6. DIVISÃO DA FAZENDA

#### 6.4 Administração e Encargos Gerais

3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.5.9 Outras Transferências às Pessoas

03080402.28 Indenizações Trabalhistas a Servidores em regime C.L.T.....Cr\$. 60.000,00

### 7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

#### 7.8 Desporto e Parques Recreativos

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos

08462282.46 Manutenção do Centro Esportivo .....Cr\$. 25.000,00

### 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### 10.8 Praças, Parques e Jardins

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos

10603282.77 Manutenção dos serviços de Praças, Parques e Jardins .....Cr\$. 30.000,00

### 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### 10.9 Ruas e Avenidas

continua.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 843 DE 08 DE ABRIL DE 1980 - FLS.02.

3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.6.1	Juros de Dívida Contratada		
10600332.78	Encargos da Dívida Interna .....	Cr\$.	200.000,00
4.3.0.0	Transferências de Capital		
4.3.5.1	Amortização da Dívida Interna		
10600332.79	Amortização da Dívida Contratada.....	Cr\$.	600.000,00
<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</u>			<u>Cr\$.</u> 950.000,00
			=====

ARTIGO 2º. A presente Suplementação será coberta com recursos provenientes das seguintes anulações:

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.9 Ruas e Avenidas

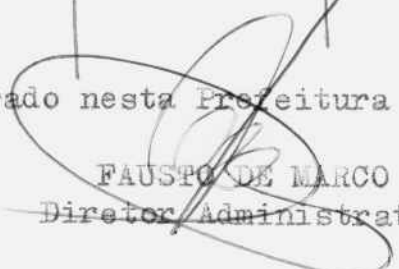
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
10605751.17	Pavimentação .....	Cr\$.	600.000,00
9.0.0.0	Reserva de Contingência		
99999999	Fundo de Reserva Orçamentária.....	Cr\$.	350.000,00
<u>TOTAL DA ANULAÇÃO .....</u>			<u>Cr\$.</u> 950.000,00
			=====

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 08 de abril de 1980.

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo